



PORTARIA Nº 343 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 22/09/2017.


RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **RONALDO CESAR SMEK - OAB/SC 30895**, do cargo Diretor Tesoureiro da Subseção de Porto União;
2. **Nomear**, em substituição, o Advogado **DANIEL LUCAS COELHO - OAB/SC 30950**, para ocupar o cargo de Diretor Tesoureiro da Subseção de Porto União;
3. **Nomear**, a Advogada **KARINE CRISTINA FURLAN - OAB/SC 35199**, para ocupar o cargo de Secretária Geral da Subseção de Porto União;
4. **Nomear**, a Advogada **SINTIA MARA DE PAULA - OAB/SC 33121**, para ocupar o cargo de Secretária Geral Adjunta da Subseção de Porto União.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC